

## ASSUNTO: Processo SIGA - Intervenção Ambiental

Ouro Branco, 18 de setembro de 2024

**OFÍCIO:** SEMMAD-OB/NIA/083/2024

**DE:** Núcleo de Inteligência Ambiental - NIA / Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARA:** PHILIPPE RODRIGUES GONZAGA DE MELO

Prezado (a),

O Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD), no uso de suas atribuições com base no Decreto Estadual nº 47.749/2019 e do Termo de Convênio SEMAD/IEF/Município de Ouro Branco nº 02/2023, comunica que o pedido de Intervenção Ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi **ARQUIVADO** por perda de objeto em decorrência de incêndio ocorrido no empreendimento em 07 de setembro de 2024, conforme atesta vistoria realizada em 11 de setembro de 2024.

Requerente: MAXWELL RAMOS SILVA

CNPJ/CPF: 064.617.536-05

Empreendedor: PHILIPPE RODRIGUES GONZAGA DE MELO

CNPJ/CPF: 080.212.706-16

Endereço: Rua Professor José Luiz, 180, Ouro Branco, Centro, 36492-030

Identificação do processo: Intervenção Ambiental - 126/2024

Atividade: E-03-07-9, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos

Licença Ambiental: Empreendimento não licenciado

Motivo da decisão: Considerando o Parecer Técnico NIA/SEMMAD/PMOB 160/2024 - Philippe R.G. de Melo

Cordialmente,



Juliano Mendonça Rodrigues  
**Analista Ambiental**



Moisés Pinto dos Santos  
**Gerente de Fiscalização e Meio Ambiente**